



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 713/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO
50.660	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	059.026.694-21	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

